Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 373

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa um aporte financeiro e fomento ao Futsal Feminino – Stein Cascavel Futsal – Instituto Stein, inscrito no CNPJ 36.288.340/0001-07

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro de incentivo e fomento ao Futsal Feminino para o Stein Cascavel Futsal Feminino – Instituto Stein, inscrito no CNPJ – 36.288.340/0001-07.
	R$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

DR. LAURI
Vereador/MDB

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA